



Câmara Municipal de
Wanderlândia
PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 00.237.271/0001-65

PORTARIA Nº 02/2024

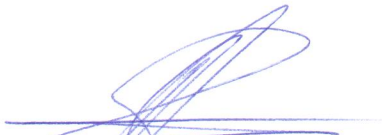
O Presidente da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 25 do Regimento Interno Resolução 09/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor **VALDIK CARDOSO BRITO**, assistente administrativo matrícula nº 0083 para exercer a função de Responsável Pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Wanderlândia – TO a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Wanderlândia, 02 de janeiro de 2024

Declaro que a presente portaria
Foi devidamente publicada no placar
Oficial do Poder legislativo Municipal e
No portal da transparência.


CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Adriano Lima de Sousa
Ver. Presidente
CPF: 818.200.621-04